

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 581/2021, de 08 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.693, de 09/09/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/644681, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 038/2021, firmado com a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.066/0001-74, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos, para dar suporte aos eventos realizados pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, na implementação e utilização das Unidades Móveis nos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios do Estado do Pará, conforme o Termo de Contrato, vinculado ao Edital do Pregão, a servidora Alessandra Miranda de Macedo Martins, matrícula nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, pela servidora Nicacia Wanescka Medeiros de Araujo, matrícula nº 5945904/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Assessoria de Comunicação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 914701

PORTARIA Nº 153 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2020/889264, de 29/10/2020;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 056/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.483, de 05/02/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/889264, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 005/2021, firmado com a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.534.401/0001-07, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos, para dar suporte aos eventos realizados pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, a servidora Alessandra Miranda de Macedo Martins, matrícula nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, pela servidora Nicacia Wanescka Medeiros de Araujo, matrícula nº 5945904/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Assessoria de Comunicação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 914711

PORTARIA Nº 155 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/53868, de 14/01/2022;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 093/2021, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.869, de 18/02/2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/53868, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 004/2022, firmado com a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.901/0001-97, que tem como objeto realização de serviços gráficos, todos sob demanda, a fim de atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, a servidora Alessandra Miranda de Macedo Martins, matrícula nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, pela servidora Nicacia Wanescka Medeiros de Araujo, matrícula nº 5945904/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Assessoria de Comunicação.

II – SUBSTITUIR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, pelo servidor Thiago de Sousa Lucio,

matrícula nº 5950242/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Administração e Finanças para atuar como Suplente.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 914734

PORTARIA Nº 154 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/922044, de 21/08/2021;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 092/2021, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.869, de 18/02/2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/922044, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 003/2022, firmado com a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.901/0001-97, que tem como objeto a prestação do serviço de impressão, cópia e digitalização (incluindo cessão de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos – peças, materiais gráficos e PAPEL, software de bilhetagem e monitoramento de acesso via rede TCP – IP), com disponibilização de mão de obra – copista, sob demanda, a fim de atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, pelo servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Administração e Finanças.

II – SUBSTITUIR a servidora Alessandra Miranda de Macedo Martins, matrícula nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, pela servidora Nicacia Wanescka Medeiros de Araujo, matrícula nº 5945904/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Assessoria de Comunicação, para atuar como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 914718

DIÁRIA

PORTARIA Nº 156 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/245691 (PAE), de 03/03/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade de Goiânia/GO, no período de 22/03/2023 a 24/03/2023, a fim de participar da 75ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de março de 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 914741

PORTARIA Nº 157 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e